



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa

AUTÓGRAFO Nº 478/2016
PROJETO DE LEI Nº 887/2016
AUTORIA: DEPUTADO DINALDINHO WANDERLEY

Denomina de Deputado Múcio Sátyro, a Rodovia PB-275, que liga as cidades de Patos a de São José de Espinharas, neste Estado.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º Fica denominado de “Deputado Múcio Sátyro” a Rodovia PB-275, que liga as cidades de Patos a de São José de Espinharas, neste Estado.

Art. 2º Fica facultado à família do homenageado ou ao Governo do Estado, a doação de Busto, Monumento ou Placa alusiva a ser instalada no Portal de entrada da Rodovia, citada no artigo anterior.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “**Casa de Epitácio Pessoa**”, João Pessoa, 01 de dezembro de 2016.

ADRIANO GALDINO
Presidente